

# *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## **TERMO ADITIVO Nº 04/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 – Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP, CEP 14.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.224.017/0001-11, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Alberto Lerco Coelho, brasileiro, portador do RG nº 8.762.516-7 e CPF nº 019.838.758-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e **SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.045.264/0001-50, com sede na Rua José Garcia Duarte, nº 167, sala 02, Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP, neste ato representado pelo Sr. Elizeu Sabino dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 26.277.717-4, e CPF nº 150.708.018-21, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si o **TERMO ADITIVO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da Prorrogação:** Fica o Contrato 03/2023, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula 4.9, com vigência de 20/09/2024 a 19/09/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A contratante pagará à contratada, mensalmente, R\$ 51,62 (cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 619,44 (seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento do Contrato.

# *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de setembro de 2024.

ALBERTO LERCO COELHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO  
Contratante

ELIZEU SABINO DOS SANTOS  
SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: